DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Outros atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Outros atos

DECLARAÇÃO DE BENS

Certifico que a Sra. Adenir de Fátima Maranha Taranto, lotada no cargo de Diretora Adjunta do Departamento de Educ. e Desenv. Social, junto a esta Prefeitura Municipal de Saltinho, em cumprimento ao disposto pelo art. 13, da Lei Federal n° 8245/1992 (com redação dada pela Lei 14.230/2021), apresentou nesta data sua declaração de bens, a qual ficará arquivada em pasta própria junto a Divisão de Recursos Humanos, pelo prazo legal e à disposição dos órgãos e agentes fiscalizadores em eventual necessidade legal.

Saltinho, 30 de maio de 2023.
MARIANE MARCELA LIMA
CHEFE DO SETOR ADMINISTRATIVO

.....

DECLARAÇÃO DE BENS

Certifico que a Sra. Aline Maria Leite De Moraes, lotada no cargo de Assessora de Departamento, junto a esta Prefeitura Municipal de Saltinho, em cumprimento ao disposto pelo art. 13, da Lei Federal n° 8245/1992 (com redação dada pela Lei 14.230/2021), apresentou nesta data sua declaração de bens, a qual ficará arquivada em pasta própria junto a Divisão de Recursos Humanos, pelo prazo legal e à disposição dos órgãos e agentes fiscalizadores em eventual necessidade legal.

Saltinho, 06 de junho de 2023.
MARIANE MARCELA LIMA
CHEFE DO SETOR ADMINISTRATIVO

.....

DECLARAÇÃO DE BENS

Certifico que o Sr. Angelico Nazareno Rossi, lotado no cargo de Assessor de Departamento, junto a esta Prefeitura Municipal de Saltinho, em cumprimento ao disposto pelo art. 13, da Lei Federal n° 8245/1992 (com redação dada pela Lei 14.230/2021), apresentou nesta data sua declaração de bens, a qual ficará arquivada em pasta própria junto a Divisão de Recursos Humanos, pelo prazo legal e à disposição dos órgãos e agentes fiscalizadores em eventual necessidade legal.

Saltinho, 11 de maio de 2023.
MARIANE MARCELA LIMA
CHEFE DO SETOR ADMINISTRARTIVO

.....

DECLARAÇÃO DE BENS

Certifico que o Sr., Carlos Eduardo Torrezan, lotado no cargo de Diretor do Departamento de Obras e Serviços Publ. Urb. e Rurais, junto a esta Prefeitura Municipal de Saltinho, em cumprimento ao disposto pelo art. 13, da Lei Federal n° 8245/1992 (com redação dada pela Lei 14.230/2021), apresentou nesta data sua declaração de bens, a qual ficará arquivada em pasta própria junto a Divisão de Recursos Humanos, pelo prazo legal e à disposição dos órgãos e agentes fiscalizadores em eventual necessidade legal.

Saltinho, 25 de maio de 2023.
MARIANE MARCELA LIMA
CHEFE DO SETOR ADMINISTRATIVO

.....

DECLARAÇÃO DE BENS

Certifico que o Sr. Claudemir Torrezan, lotado no cargo de DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, junto a esta Prefeitura Municipal de Saltinho, em cumprimento ao disposto pelo art. 13, da Lei Federal n° 8245/1992 (com redação dada pela Lei 14.230/2021), apresentou nesta data sua declaração de bens, a qual ficará arquivada em pasta própria junto a Divisão de Recursos Humanos, pelo prazo legal e à disposição dos órgãos e agentes fiscalizadores em eventual necessidade legal.

Saltinho, 15 de junho de 2023.
MARIANE MARCELA LIMA
CHEFE DO SETOR ADMINISTRARTIVO

.....

DECLARAÇÃO DE BENS

Certifico que a Sra. Daiane Cristina Menochelli Rigazzo, lotada no cargo de Assessora de Departamento, junto a esta Prefeitura Municipal de Saltinho, em cumprimento ao disposto pelo art. 13, da Lei Federal n° 8245/1992 (com redação dada pela Lei 14.230/2021), apresentou nesta data sua declaração de bens, a qual ficará arquivada em pasta própria junto a Divisão de Recursos Humanos, pelo prazo legal e à disposição dos órgãos e agentes fiscalizadores em eventual necessidade legal.

Saltinho, 25 de maio de 2023.
MARIANE MARCELA LIMA
CHEFE DO SETOR ADMINISTRATIVO

.....

DECLARAÇÃO DE BENS

Certifico que o Sr., Daniel Vieira Rogero, lotado no cargo de Assessor de Imprensa, junto a esta Prefeitura Municipal de Saltinho, em cumprimento ao disposto pelo art. 13, da Lei Federal n° 8245/1992 (com redação dada pela Lei 14.230/2021), apresentou nesta data sua declaração de bens, a qual ficará arquivada em pasta própria junto a Divisão de Recursos Humanos, pelo prazo legal e à disposição dos órgãos e agentes fiscalizadores em eventual necessidade legal.

Saltinho, 28 de junho de 2023.
MARIANE MARCELA LIMA
CHEFE DO SETOR ADMINISTRATIVO

.....

DECLARAÇÃO DE BENS

Certifico que a Sra. Eleusa Aparecida Bonato De Moraes, lotada no cargo de Diretora do Departamento de Finanças, junto a esta Prefeitura Municipal de Saltinho, em cumprimento ao disposto pelo art. 13, da Lei Federal n°

8245/1992 (com redação dada pela Lei 14.230/2021), apresentou nesta data sua declaração de bens, a qual ficará arquivada em pasta própria junto a Divisão de Recursos Humanos, pelo prazo legal e à disposição dos órgãos e agentes fiscalizadores em eventual necessidade legal.

Saltinho, 11 de maio de 2023.
MARIANE MARCELA LIMA
CHEFE DO SETOR ADMINISTRATIVO

.....

DECLARAÇÃO DE BENS

Certifico que o Sr. Evandro Eli Pereira, lotado no cargo de Diretor de Governo, junto a esta Prefeitura Municipal de Saltinho, em cumprimento ao disposto pelo art. 13, da Lei Federal n° 8245/1992 (com redação dada pela Lei 14.230/2021), apresentou nesta data sua declaração de bens, a qual ficará arquivada em pasta própria junto a Divisão de Recursos Humanos, pelo prazo legal e à disposição dos órgãos e agentes fiscalizadores em eventual necessidade legal.

Saltinho, 24 de maio de 2023.
MARIANE MARCELA LIMA
CHEFE DO SETOR ADMINISTRARTIVO

.....

DECLARAÇÃO DE BENS

Certifico que a Sra. Flavia Roberta Quartarolo Brites, lotada no cargo de Assessora de Departamento, junto a esta Prefeitura Municipal de Saltinho, em cumprimento ao disposto pelo art. 13, da Lei Federal n° 8245/1992 (com redação dada pela Lei 14.230/2021), apresentou nesta data sua declaração de bens, a qual ficará arquivada em pasta própria junto a Divisão de Recursos Humanos, pelo prazo legal e à disposição dos órgãos e agentes fiscalizadores em eventual necessidade legal.

Saltinho, 24 de maio de 2023.
MARIANE MARCELA LIMA
CHEFE DO SETOR ADMINISTRATIVO

.....

DECLARAÇÃO DE BENS

Certifico que o Sr., Hélio Franzol Bernardino, lotado no cargo de Prefeito Municipal, junto a esta Prefeitura Municipal de Saltinho, em cumprimento ao disposto pelo art. 13, da Lei Federal n° 8245/1992 (com redação dada pela Lei 14.230/2021), apresentou nesta data sua declaração de bens, a qual ficará arquivada em pasta própria junto a Divisão de Recursos Humanos, pelo prazo legal e à disposição dos órgãos e agentes fiscalizadores em eventual necessidade legal.

Saltinho, 04 de julho de 2023.
MARIANE MARCELA LIMA
CHEFE DO SETOR ADMINISTRATIVO

.....

DECLARAÇÃO DE BENS

Certifico que o Sr. João Carlos Cavalcante, lotado no cargo de Assessor de Departamento, junto a esta Prefeitura Municipal de Saltinho, em cumprimento ao disposto pelo art. 13, da Lei Federal n° 8245/1992 (com redação dada pela Lei 14.230/2021), apresentou nesta data sua declaração de bens, a qual ficará arquivada em pasta própria junto a Divisão de Recursos Humanos, pelo prazo legal e à disposição dos órgãos e agentes fiscalizadores em eventual necessidade legal.

Saltinho, 02 de junho de 2023.
MARIANE MARCELA LIMA
CHEFE DO SETOR ADMINISTRARTIVO

.....

DECLARAÇÃO DE BENS

Certifico que o Sr. Jorge Eduardo Vasconcellos Zangarini, lotado no cargo de DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS, junto a esta Prefeitura Municipal de Saltinho, em cumprimento ao disposto pelo art. 13, da Lei Federal n° 8245/1992 (com redação dada pela Lei 14.230/2021), apresentou nesta data sua declaração de bens, a qual ficará arquivada em pasta própria junto a Divisão de Recursos Humanos, pelo prazo legal e à disposição dos órgãos e agentes fiscalizadores em eventual necessidade legal.

Saltinho, 29 de junho de 2023.
MARIANE MARCELA LIMA
CHEFE DO SETOR ADMINISTRARTIVO

.....

DECLARAÇÃO DE BENS

Certifico que a Sra. Julia Fidelis Francetto, lotada no cargo de Assessora de Departamento, junto a esta Prefeitura Municipal de Saltinho, em cumprimento ao disposto pelo art. 13, da Lei Federal n° 8245/1992 (com redação dada pela Lei 14.230/2021), apresentou nesta data sua declaração de bens, a qual ficará arquivada em pasta própria junto a Divisão de Recursos Humanos, pelo prazo legal e à disposição dos órgãos e agentes fiscalizadores em eventual necessidade legal.

Saltinho, 24 de maio de 2023.
MARIANE MARCELA LIMA
CHEFE DO SETOR ADMINISTRATIVO

.....

DECLARAÇÃO DE BENS

Certifico que a Sra. Kellen Cristina Ribeiro, lotada no cargo de Assistente Executiva, junto a esta Prefeitura Municipal de Saltinho, em cumprimento ao disposto pelo art. 13, da Lei Federal n° 8245/1992 (com redação dada pela Lei 14.230/2021), apresentou nesta data sua declaração de bens, a qual ficará arquivada em pasta própria junto a Divisão de Recursos Humanos, pelo prazo legal e à disposição dos órgãos e agentes fiscalizadores em eventual necessidade legal.

Saltinho, 10 de maio de 2023.
MARIANE MARCELA LIMA
CHEFE DO SETOR ADMINISTRATIVO

.....

DECLARAÇÃO DE BENS

Certifico que o Sr. Leandro da Silva Freire, lotado no cargo de Chefe do Setor de Recepção da Saúde, junto a

esta Prefeitura Municipal de Saltinho, em cumprimento ao disposto pelo art. 13, da Lei Federal n° 8245/1992 (com redação dada pela Lei 14.230/2021), apresentou nesta data sua declaração de bens, a qual ficará arquivada em pasta própria junto a Divisão de Recursos Humanos, pelo prazo legal e à disposição dos órgãos e agentes fiscalizadores em eventual necessidade legal.

Saltinho, 24 de maio de 2023.
MARIANE MARCELA LIMA
CHEFE DO SETOR ADMINISTRARTIVO

.....

DECLARAÇÃO DE BENS

Certifico que o Sr. Lucas Salvador Spada, lotado no cargo de Assessor de Departamento, junto a esta Prefeitura Municipal de Saltinho, em cumprimento ao disposto pelo art. 13, da Lei Federal n° 8245/1992 (com redação dada pela Lei 14.230/2021), apresentou nesta data sua declaração de bens, a qual ficará arquivada em pasta própria junto a Divisão de Recursos Humanos, pelo prazo legal e à disposição dos órgãos e agentes fiscalizadores em eventual necessidade legal.

Saltinho, 24 de maio de 2023.
MARIANE MARCELA LIMA
CHEFE DO SETOR ADMINISTRARTIVO

.....

DECLARAÇÃO DE BENS

Certifico que o Sr. Marcelo Montebello, lotado no cargo de Diretor do Departamento Administrativo, junto a esta Prefeitura Municipal de Saltinho, em cumprimento ao disposto pelo art. 13, da Lei Federal n° 8245/1992 (com redação dada pela Lei 14.230/2021), apresentou nesta data sua declaração de bens, a qual ficará arquivada em pasta própria junto a Divisão de Recursos Humanos, pelo prazo legal e à disposição dos órgãos e agentes fiscalizadores em eventual necessidade legal.

Saltinho, 30 de junho de 2023.
MARIANE MARCELA LIMA
CHEFE DO SETOR ADMINISTRARTIVO

.....

DECLARAÇÃO DE BENS

Certifico que o Sr. Marcio Schiavinato, lotado no cargo de Chefe do Setor de Transporte e Frota, junto a esta Prefeitura Municipal de Saltinho, em cumprimento ao disposto pelo art. 13, da Lei Federal n° 8245/1992 (com redação dada pela Lei 14.230/2021), apresentou nesta data sua declaração de bens, a qual ficará arquivada em pasta própria junto a Divisão de Recursos Humanos, pelo prazo legal e à disposição dos órgãos e agentes fiscalizadores em eventual necessidade legal.

Saltinho, 11 de maio de 2023.
MARIANE MARCELA LIMA
CHEFE DO SETOR ADMINISTRATIVO

.....

DECLARAÇÃO DE BENS

Certifico que o Sr. Marcus Vinicius Fernandes, lotado no cargo de Assessor de Departamento, junto a esta Prefeitura Municipal de Saltinho, em cumprimento ao disposto pelo art. 13, da Lei Federal n° 8245/1992 (com redação dada pela Lei 14.230/2021), apresentou nesta data sua declaração de bens, a qual ficará arquivada em pasta própria junto a Divisão de Recursos Humanos, pelo prazo legal e à disposição dos órgãos e agentes fiscalizadores em eventual necessidade legal.

Saltinho, 26 de maio de 2023.
MARIANE MARCELA LIMA
CHEFE DO SETOR ADMINISTRARTIVO

.....

DECLARAÇÃO DE BENS

Certifico que a Sra. Mariana Flavia Cavali Furlan, lotada no cargo de Chefe do Setor de Agendamento da Saúde , junto a esta Prefeitura Municipal de Saltinho, em cumprimento ao disposto pelo art. 13, da Lei Federal n° 8245/1992 (com redação dada pela Lei 14.230/2021), apresentou nesta data sua declaração de bens, a qual ficará arquivada em pasta própria junto a Divisão de Recursos Humanos, pelo prazo legal e à disposição dos órgãos e agentes fiscalizadores em eventual necessidade legal.

Saltinho, 24 de maio de 2023.
MARIANE MARCELA LIMA
CHEFE DO SETOR ADMINISTRATIVO

.....

DECLARAÇÃO DE BENS

Certifico que a Sra. Mariane Marcela Lima, lotada no cargo de Chefe Do Setor Administrativo, junto a esta Prefeitura Municipal de Saltinho, em cumprimento ao disposto pelo art. 13, da Lei Federal n° 8245/1992 (com redação dada pela Lei 14.230/2021), apresentou nesta data sua declaração de bens, a qual ficará arquivada em pasta própria junto a Divisão de Recursos Humanos, pelo prazo legal e à disposição dos órgãos e agentes fiscalizadores em eventual necessidade legal.

Saltinho, 04 de maio de 2023.
ROSIMEIRE ALVES POLIZEL
ASSESSORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

.....

DECLARAÇÃO DE BENS

Certifico que a Sra. Marta Regina Barrichello, lotada no cargo de Assessora de Departamento, junto a esta Prefeitura Municipal de Saltinho, em cumprimento ao disposto pelo art. 13, da Lei Federal n° 8245/1992 (com redação dada pela Lei 14.230/2021), apresentou nesta data sua declaração de bens, a qual ficará arquivada em pasta própria junto a Divisão de Recursos Humanos, pelo prazo legal e à disposição dos órgãos e agentes fiscalizadores em eventual necessidade legal.

Saltinho, 25 de maio de 2023.
MARIANE MARCELA LIMA
CHEFE DO SETOR ADMINISTRATIVO

.....

DECLARAÇÃO DE BENS

Certifico que a Sra. Milene Rossini, lotada no cargo de

Chefe no Setor de Faturamento da Saúde, junto a esta Prefeitura Municipal de Saltinho, em cumprimento ao disposto pelo art. 13, da Lei Federal n° 8245/1992 (com redação dada pela Lei 14.230/2021), apresentou nesta data sua declaração de bens, a qual ficará arquivada em pasta própria junto a Divisão de Recursos Humanos, pelo prazo legal e à disposição dos órgãos e agentes fiscalizadores em eventual necessidade legal.

Saltinho, 24 de maio de 2023.
MARIANE MARCELA LIMA
CHEFE DO SETOR ADMINISTRATIVO

.....

DECLARAÇÃO DE BENS

Certifico que a Sr., Moisés Alex Scarel, lotado no cargo de Assessor de Departamento, junto a esta Prefeitura Municipal de Saltinho, em cumprimento ao disposto pelo art. 13, da Lei Federal n° 8245/1992 (com redação dada pela Lei 14.230/2021), apresentou nesta data sua declaração de bens, a qual ficará arquivada em pasta própria junto a Divisão de Recursos Humanos, pelo prazo legal e à disposição dos órgãos e agentes fiscalizadores em eventual necessidade legal.

Saltinho, 25 de maio de 2023.
MARIANE MARCELA LIMA
CHEFE DO SETOR ADMINISTRATIVO

.....

DECLARAÇÃO DE BENS

Certifico que o Sr. Odenir Miguel Iatarola, lotado no cargo de Chefe do Setor de Manutenção, junto a esta Prefeitura Municipal de Saltinho, em cumprimento ao disposto pelo art. 13, da Lei Federal n° 8245/1992 (com redação dada pela Lei 14.230/2021), apresentou nesta data sua declaração de bens, a qual ficará arquivada em pasta própria junto a Divisão de Recursos Humanos, pelo prazo legal e à disposição dos órgãos e agentes fiscalizadores em eventual necessidade legal.

Saltinho, 14 de junho de 2023.
MARIANE MARCELA LIMA
CHEFE DO SETOR ADMINISTRARTIVO

.....

DECLARAÇÃO DE BENS

Certifico que a Sra. Paloma Cristina Marreira da Silva Urbano, lotada no cargo de Assessora Do Departamento Administrativo, junto a esta Prefeitura Municipal de Saltinho, em cumprimento ao disposto pelo art. 13, da Lei Federal n° 8245/1992 (com redação dada pela Lei 14.230/2021), apresentou nesta data sua declaração de bens, a qual ficará arquivada em pasta própria junto a Divisão de Recursos Humanos, pelo prazo legal e à disposição dos órgãos e agentes fiscalizadores em eventual necessidade legal.

Saltinho, 04 de maio de 2023.
ROSIMEIRE ALVES POLIZEL
ASSESSORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

.....

DECLARAÇÃO DE BENS

Certifico que a Sra. Patrícia Ruschel, lotada no cargo de Diretora do Departamento de Saúde, junto a esta Prefeitura Municipal de Saltinho, em cumprimento ao disposto pelo art. 13, da Lei Federal n° 8245/1992 (com redação dada pela Lei 14.230/2021), apresentou nesta data sua declaração de bens, a qual ficará arquivada em pasta própria junto a Divisão de Recursos Humanos, pelo prazo legal e à disposição dos órgãos e agentes fiscalizadores em eventual necessidade legal.

Saltinho, 11 de maio de 2023.
MARIANE MARCELA LIMA
CHEFE DO SETOR ADMINISTRATIVO

.....

DECLARAÇÃO DE BENS

Certifico que o Sr. Pedro Paulo Azzini da Fonseca Filho, lotado no cargo de DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS, junto a esta Prefeitura Municipal de Saltinho, em cumprimento ao disposto pelo art. 13, da Lei Federal n° 8245/1992 (com redação dada pela Lei 14.230/2021), apresentou nesta data sua declaração de bens, a qual ficará arquivada em pasta própria junto a Divisão de Recursos Humanos, pelo prazo legal e à disposição dos órgãos e agentes fiscalizadores em eventual necessidade legal.

Saltinho, 22 de junho de 2023.
MARIANE MARCELA LIMA
CHEFE DO SETOR ADMINISTRARTIVO

.....

DECLARAÇÃO DE BENS

Certifico que a Sra. Rosimeire Alves Polizel, lotada no cargo de Assessora de Departamento, junto a esta Prefeitura Municipal de Saltinho, em cumprimento ao disposto pelo art. 13, da Lei Federal n° 8245/1992 (com redação dada pela Lei 14.230/2021), apresentou nesta data sua declaração de bens, a qual ficará arquivada em pasta própria junto a Divisão de Recursos Humanos, pelo prazo legal e à disposição dos órgãos e agentes fiscalizadores em eventual necessidade legal.

Saltinho, 14 de junho de 2023.
MARIANE MARCELA LIMA
CHEFE DO SETOR ADMINISTRATIVO

.....

DECLARAÇÃO DE BENS

Certifico que o Sr. Tito Tiaraju Furlan Belmonte, lotado no cargo de Assessor de Departamento, junto a esta Prefeitura Municipal de Saltinho, em cumprimento ao disposto pelo art. 13, da Lei Federal n° 8245/1992 (com redação dada pela Lei 14.230/2021), apresentou nesta data sua declaração de bens, a qual ficará arquivada em pasta própria junto a Divisão de Recursos Humanos, pelo prazo legal e à disposição dos órgãos e agentes fiscalizadores em eventual necessidade legal.

Saltinho, 28 de junho de 2023.
MARIANE MARCELA LIMA
CHEFE DO SETOR ADMINISTRARTIVO

.....